Freguesia da Gafanha da Nazaré
Av. José Estevão, 494, 3830-556 Gafanha da Nazaré
geral@jf-gafanhadanazare.pt

# EDITAL CEMITÉRIO | 12/2026

**José António Falcão Ribeiro Arvins, Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré**, no uso das competências que lhe são conferidas, **torna público**, por despacho de 16 de setembro de 2026 que, nos termos do nº 1 do artigo 110º, conjugado com o preceituado na alínea d) do nº 1 e alínea b) do nº 3 do artigo 112º, todos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Dec. Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual e para os efeitos do disposto no artigo 36º do Regulamento de Cemitério da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, irá regularizar o Registo de Titularidade do Alvará de Concessão da **Sepultura nº 44 do Talhão P6**, com o registo de Alvará nr. 145 de 20/02/1989, em nome de Deolinda de Jesus Ferreira e Maria Dulce Ferreira Pinheiro dos Santos Gomes, por motivo de requerimento apresentado por alegados legítimos herdeiros interessados da falecida Deolinda de Jesus Ferreira.

Nesta conformidade e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 16º, nº 1, alínea ll) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 36º do Regulamento do Cemitério da Gafanha da Nazaré, **notificam-se os legítimos herdeiros**, para no **prazo de 365 dias (trezentos de sessenta e cinco dias)**, contados a partir da data de publicação do presente Edital, exercerem os seus direitos deverão dirigir-se à **secretaria dos serviços administrativos da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré**, munidos de documentos comprovativos da sua legitimidade.

Decorrido o prazo mencionado será analisado o processo e estando tudo conforme, emitido o alvará em nome do(s) respetivo(s) e legítimos interessados.

**Afixe-se o presente edital pelo prazo de 365 dias para os efeitos do nº 1, alínea d) nos termos e locais previstos no nº 3 e nº 4 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, incluindo o portal da freguesia (www.jf-gafanhadanazare.pt).**

Gafanha da Nazaré, 17 de setembro de 2026.

O Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré

*José António Falcão Ribeiro Arvins*